



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 120/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Francieli Aparecida Lourenço, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula funcional nº 1837-6, nomeada em 02 de janeiro de 2016 através do Decreto nº 190/2019, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito